acesso ao Nível Intermediário. Pavimento Térreo Nível Intermediário: Sala de Professores, Sala de reuniões, 02 (duas) Salas de Coordenadores, Sala de Supervisor, Sala de Vice Direto, Sala de Diretor, Copa, Conjunto de WC de Professores (Masculino, Feminino e PCD), circulações, 02 (duas) Salas de Apoio, Sala de SOE, Sala de EEAA, Foyer, Auditório, Grêmio, Dep. Administração, Sala Técnica, Conjunto de WC de Alunos (Masculino, Feminino e PCD), Sala de Multimídia, Sala de Multiuso, Reprografia, Arquivo, Secretaria, Casa de bombas, Reservatórios inferiores, Pátio Coberto, Acessos Leste e Oeste. Pavimento Térreo Nível Inferior: Refeitório, Conjunto de WC (Masculino, Feminino e PCD), Conjunto de Vestiário (Masculino e Feminino), Rampas de acesso ao Nível Superior, Circulação, PCD, DML, Esportivo, Depósito Geral, Cozinha, Pré-Lavagem, Depósito de Gêneros 1, Depósito de Gêneros 2, Sala de Servidores, Conjunto de WC de Servidores (Masculino, Feminino e PCD), Quadra Poliesportiva, Pátio Descoberto, Calcadas e Rampas de acesso, Estacionamento, Guarita, Depósito de Gás, Depósito de Lixo. Valor total estimado de R\$ 29.744.482,65 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Disponibilidade do Edital: 31/05/2023. Abertura 20/07/2023, às 10 horas, horário de Brasília, na sala da Diretoria de Deflagração das Licitações - DILIC, localizada no Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, 4° andar, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

ALBERTO MOHAMAD FILHO Vice-Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA - ENVELOPE n°2 TOMADA DE PREÇOS N°01/2023 PROCESSO SEI N° 00080-00133519/2022-07

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público o AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA - ENVELOPE nº 2da Tomada de Preços nº1/2023, cujo objeto prevê a contratação de empresa para realização da obra de Implantação de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, com Área de 785m², no Centro Educacional, localizado na SHIS QI 9, Lote H – Área Especial, Lago Sul/RA - XVI – Brasília/DF. Dessa forma, ficam habilitadas às próximas fases do certame as licitantes: 1- ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 37.068.772/0001-75; 2 - J.C. PERES ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 01.651.769/0001-32; 3 - W.R.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 01.581.677/0001-23; 4 - ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - CNPJ nº 04.837.549/0001-96; 5 - PASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 30.973.099/0001-79; 6 -

SOLLAR ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 26.478.859/0001-02; e 7 - ASWN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 19.003.696/0001-38. A empresa 1- WESLEY MATTOS DE QUEIROZ LTDA. - CNPJ nº 27.826.620/0001-30 foi inabilitada, conforme Nota Técnica 12 (id. 106934421). Processo nº 00080-00133519/2022-07. Abertura às 10 horas do dia 29/06/2023, horário de Brasília, na sala da DILIC, localizada noShopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 4º andar - Bairro ASA NORTE - CEP 70716-900 - DF. O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

ALBERTO MOHAMAD FILHO Vice-Presidente da CPL

RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 12/2022

O Vice-Presidente da CPL da Secretaria de Educação, vem, divulgar o resultado final da Concorrência nº 12/2022, que teve como vencedora a licitante WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNJP sob o nº 04.000.710/0001-72, que apresentou, após apreciação da área técnica,proposta no valor total de R\$ 6.056.790,21 (seis milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais, e vinte e um centavos).

ALBERTO MOHAMAD FILHO Vice-Presidente da CPL

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO SEI 04030-0000072/2023-28. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF. CESSIONÁRIA: Universidade do Distrito Federal - UnDF. OBJETO: cessão de uso da área total de 12.803,90 metros quadrado do Terreno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, situado na QNN 27 Área Especial D - Ceilândia, para implantação das atividades educacionais da Universidade do Distrito Federal - UnDF na região oeste do Distrito Federal, especificamente na Região Administrativa de Ceilândia. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023. PELA CEDENTE: Lucilene Maria Florência de Queiroz. PELA CESSIONÁRIA: Simone Pereira Costa Benck.

EDITAL Nº 01/2023 – UNDF/REIT PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNDF

A Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e com o Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, torna pública a realização de processo seletivo para o ingresso de estudantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), objetivando o preenchimento de vagas nos cursos de graduação que serão ofertados no segundo semestre letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo público será regido por este edital e executado por meio da Comissão de Processo Seletivo da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), instituída pela Portaria nº 06, de 12/04/2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal DODF nº 70, de 13/04/2023, pág. 31.
- 1.2. O processo seletivo público tem por objetivo o preenchimento das vagas para os cursos de graduação que serão ofertados no segundo semestre letivo de 2023.
- 1.3. O candidato aprovado no processo seletivo deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio por meio da apresentação do histórico escolar e certificado de conclusão de curso.
- 1.4. Ao realizar a inscrição, o candidato declara aceitar as normas deste Edital na íntegra.

DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS

- 2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://universidade.df.gov.br/. O período de inscrição inicia-se às 08:00h do dia 07/06/2023, e encerra-se às 23:59h, do dia 21/06/2023 (Horário de Brasília).
- 2.2. A inscrição é gratuita.
- 2.3. Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por CPF.
- 2.4. A UnDF não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.5. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição online é obrigatório. O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei e o direito da UnDF de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma adequada.
- 2.6. É obrigatório que o candidato indique, no formulário de inscrição, o tipo de ingresso e o curso de graduação ao qual pretende concorrer.
- 2.7. O candidato deve preencher corretamente seus dados pessoais, incluindo CPF, data de nascimento e nome completo. O não atendimento desse requisito levará à exclusão imediata do candidato, pela não homologação de sua inscrição.
- 2.8. Cada candidato poderá concorrer somente a um único curso e tipo de ingresso.
- 2.9. O candidato é inteiramente responsável pelas informações referentes ao tipo de ingresso e curso escolhidos, não podendo alegar desconhecimento ou erros do sistema.
- 2.10. É responsabilidade do candidato verificar se sua inscrição foi homologada, por meio de consulta ao endereço eletrônico https://universidade.df.gov.br/.

DO PROCESSO SELETIVO, DAS VAGAS E DOS TIPOS DE INGRESSO

- 3.1. Serão ofertadas 360 (trezentas e sessenta) vagas para os cursos de graduação, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, conforme o Anexo 1.
- 3.2. São apresentados diferentes tipos de ingresso. Cada tipo de ingresso contempla um perfil específico, indicado pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H e I, conforme Anexo 2.
- 3.3. O quadro de vagas é apresentado no Anexo 3.
- 3.4. A seleção dos candidatos será realizada com base nas notas de apenas 01 (um) dos últimos 05 (cinco) anos do Enem (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022). O ano a ser considerado ficará a critério do candidato.
- 3.5. As notas mínimas necessárias para aprovação nos cursos estão descritas no Anexo 4.
- 3.6. O resultado do processo seletivo será o somatório das notas obtidas dos seguintes campos: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Redação.